



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

LEI

GABINETE DO PREFEITO
Lei Municipal Nº 398/2022



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
CNPJ: 01.612.396/0001-90
Avenida dos Arrecifes 1710 – Centro – CEP: 59585-000
TEL/FAX: (84) 3263-4181 e-mail: contato@saomigueldogostoso.rn.gov.br

Lei Municipal Nº 398/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR MEIO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DO SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, com base na Lei Federal nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, crédito adicional especial no Orçamento Geral com recurso vinculado no valor de R\$ 88.879,63 (oitenta oito mil oitocentos setenta e nove reais e sessenta e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	05.001 - Fundo Municipal de Saúde
	10.301.0006.1061 – Aquisição de Equip. de Informática
Funcional Programática:	para Salas de Vacinação (Proposta nº R\$ 88.879,63 11403.013000/1140-02)
Elemento de despesa:	33.90.30 - Material de Consumo R\$ 58.879,63 33.90.36. - Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 15.000,00 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00 26010000 - transferências fundo a fundo de recursos do
Fonte de Recursos:	sus provenientes do governo federal - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde

Art. 2º Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 88.879,63 (oitenta oito mil oitocentos setenta e nove reais e sessenta e três centavos), decorrerão do Superávit Financeiro oriundo da Fonte de recursos: **FONTE: 26010000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**, recursos esses recebidos originário de

PRPOPOSTA N° 11403.013000/1140-02, FIRMADO COM A UNIÃO, POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DA SAUDE, REPRESENTADO PELO FUNDO NACIONAL DE SAUDE - FNS, ATRAVÉS DA PORTARIA N° 1159, DE 27 DE MAIO DE 2014, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Banco: 001
Agencia: 027316
Conta: 000000222674
Competencia Saldo: 29/04/2022
QTD Propostas: 1
Saldo em conta: R\$ 88.879,63

Art. 3º O crédito adicional especial de que trata a presente lei, será incorporado na Lei Municipal nº 381 de 08 de dezembro de 2021, que *“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Miguel do Gostoso/RN, para o período de 2022/2025* Lei Municipal nº 382 de 17 de Dezembro de 2021, que *“Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria para o exercício 2022 e dá outras providencias”*, e Lei Municipal nº 383 de 22 de Dezembro 2021, que *“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento para o exercício 2022”*.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, 28 de junho de 2022.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220628050006
Título	Lei Municipal Nº 398/2022
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	28/06/2022 17:01
Data/hora autorização	28/06/2022 17:01
Data de circulação	28/06/2022
Diário Oficial	Edição nº 00356-A, data 28/06/2022, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 28/06/2022 — Edição 00356-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220628050006&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/07/2026 12:39



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220628050006**, intitulada **Lei Municipal Nº 398/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 28/06/2022 17:01 | **Autorização:** 28/06/2022 17:01 | **Circulação:** 28/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00356-A, 28/06/2022 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS**.

RESUMO DO OBJETO

Lei Municipal Nº 398/2022

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220628050006&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/07/2026 12:39